



MT/RI-2021032500622

Cuiabá, 30 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor  
Leandro Carlos Damiani  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Sorriso  
Avenida Porto Alegre, 2515  
Centro - Sorriso/MT  
CEP 78890-000



**Referência:** Ofício nº 189/2021 - GP/SEC - Requerimento 75/2021  
Solicitação de Implantação do Serviço de Telefonia Móvel (Voz e Dados) e Melhorias dos Serviços de Telefonia Fixa, no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao Ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, referente ao Requerimento 75/2021, de autoria do Vereador Marlon Zanella e outros, por meio do qual nos solicita a implantação do serviço de telefonia móvel (Voz e Dados), bem como realização de melhorias na telefonia fixa no Distrito de Primavera, Município de Sorriso/MT, informamos o que segue:

Primeiramente cumpre destacar que, a oferta de telefonia móvel pressupõe, regra geral, o interesse comercial e depende do plano de negócios e estratégia de atuação comercial das prestadoras. Os editais de leilão de radiofrequências previram obrigações de cobertura - denominados "compromissos de abrangência" - que estão relacionadas às tecnologias que suportam a prestação do serviço. Nesses editais, as operadoras assumem compromissos de ofertar o serviço em municípios com tecnologias 2G, 3G e 4G, em prazos determinados. Existem, atualmente, três categorias de compromissos: (i) atendimento com telefonia móvel 2G e 3G; (ii) atendimento com telefonia móvel 4G; e (iii) atendimento às áreas rurais.

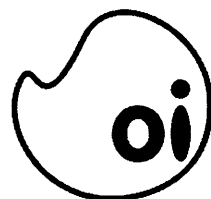
Em relação às duas primeiras categorias (atendimento com telefonia móvel 2G, 3G e 4G), vale ressaltar que a área de cobertura mínima obrigatória para a telefonia móvel prevista entre as obrigações existentes até o momento engloba somente os distritos-sedes dos municípios. Ademais, é considerado atendido o município quando a área de cobertura contiver, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana de seu distrito-sede. Entende-se, portanto, que podem existir no máximo 20% (vinte por cento) de áreas sem cobertura, precipuamente em virtude da mobilidade do serviço. Assim, ao utilizar o serviço, o usuário poderá se deparar com "áreas de sombra".

Dessa forma, o atendimento com telefonia móvel nas localidades e distritos não sede de municípios (vilas, estradas, zona rural e etc.) e nos 20% (vinte por cento) da área urbana do distrito-sede (onde não é obrigatória a cobertura), dependerá do plano de negócio das prestadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) que atendem a região.

A Oi, seguindo critérios técnicos, econômicos e de mercado rigorosos, vem permanentemente realizando vultosos investimentos na expansão de sua área de atendimento no Estado.

O município de Sorriso/MT já possui cobertura 2G/3G em sua sede municipal com área de cobertura superior a 80%, conforme disciplina a regra de abrangência do SMP, na Cláusula 10.4 do Termo de Autorização nº23/2008/SPV-ANATEL e a ampliação do SMP para o Distrito de Primavera, não está contemplada nos planos de expansão da Empresa para este ano.





O Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC é prestado em regime público. A instalação de novos terminais é realizada mediante contato do cliente interessado junto à nossa central de vendas e com base nos pedidos efetuados, criamos projetos de expansão do STFC.

Quando ao Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, é importante destacar que este não é prestado em regime público, conseqüentemente, não existem metas de universalização e o prazo de instalação fixado no RGQ-SCM, aplica-se tão somente às áreas onde existe rede da empresa e está condicionado às condições técnicas e capacidade dessas redes.

O município de Sorriso/MT é atendido com serviço SCM na modalidade Banda Larga (cobre), com velocidades de até 35Mbps. Temos 27 DSLAMS na localidade, com um total de 8303 portas, das quais 4246 estão livres.

Esclarecemos que não temos previsão de melhorias do STFC/SCM ou implantação do serviço de Fibra Ótica (FTTH) no município para este ano.

Destacamos que, após análise técnica na localidade, não identificamos falhas que possam impactar na qualidade dos serviços prestados.

Gostaríamos, ainda, de informar que a solicitação de Vossa Excelência vem reforçar nossa base de dados, para orientar futuras expansões.

Agradecemos o contato e nos colocamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Grupo Oi.